

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO a **DESISTÊNCIA apresentada pelos beneficiários ao INCRA** especificados na tabela abaixo, conforme o art. 27 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e o inciso IV do art. 47 da Instrução Normativa Nº 99 de 30/12/2019;

CONSIDERANDO a normalização do andamento dos prazos administrativos segundo a PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (SEI [9925590](#)), publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021;

DECIDE:

RESCINDIR o Contrato de Concessão de Uso ou Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadrando-se na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	MOTIVO	DOCUMENTOS
1	54210.000727/2006-44	SC011100000034	BELONI DE FATIMA BRESSAN	062.***.***-75	*****	*****	05	PA HERBERT DE SOUZA	CAMPOS NOVOS	"Perda de força de trabalho decorrente de morte ou invalidez de membros do conjunto familiar	-CERTIDÃO DE ÓBITO do sr. de José Ramos 12/07/2012 (fls. 28 do Volume I - FL 01 à 29- 5629397);

										atuante na área"	-ANÁLISE Nº 37760/2022 (14739562); -DESPACHO DECISÓRIO Nº 30599/2022 (14748972); -TERMO DE CURADOR PROVISÓRIO e INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (fls. 09 e 10 do Volume I - FL 01 à 56 - 5628683).
2	21510.100196/1989-48	SC003600000102	LINDOSMAR CORDEIRO DOS SANTOS	631.***.***-04	DORVALINA DOS SANTOS	Nome da Mãe: IRACEMA RAMOS MACIEL	s/n	PA 30 DE OUTUBRO	CAMPOS NOVOS	"Livre e espontânea vontade após a assinatura do contrato de assentamento"	-DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO LOTE em 13/11/1989 nas folhas 16 Volume I - 01 a 23 fls (3750559); -ANÁLISE Nº 35770/2022 (14004385); -DESPACHO DECISÓRIO Nº 22954/2022 (14009305).
3	54210.000472/2002-96	SC034000000014	DIRCE LEITE VARGAS	921.***.***-53	ARNALDO VARGAS	857.***.***-44	s/n	PA BROMÉLIAS	ITAIOPOLIS	"Não conseguir sobreviver na parcela sem a medição do lote"	-PEDIDO DE RENÚNCIA (3617736); -ANÁLISE Nº 35883/2022 (14051338); -DESPACHO DECISÓRIO Nº

Os beneficiários ora citados poderão recorrer da decisão e para isso poderão **apresentar defesa e/ou documentação comprobatória no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste ato**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte **endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175** (presencialmente ou via postal) ou através do **e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br** . Caso não recorram da decisão no prazo estabelecido, terão seu **Contrato de Uso ou de assentamento rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 25/01/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15387242** e o código CRC **253AC8C2**.